



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Ofício: 006/2022

Adrianópolis-PR, 04 de Mar 2022

Exmo. Sr, Presidente

Cumprimentando-o dirijo-me a Vossa Excelência, com o fim especial de encaminhar o Projeto de Lei N 010/2022 de minha autoria, que tem por finalidade alterar a denominação da UBS do bairro Porto Novo.

Outrossim, dada a relevância da matéria solicito nos termos regimentais para que o mesmo trâmite em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Esperando poder contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência, antecipo sinceros agradecimentos, prevalecendo-me do ensejo para manifestar renovados protestos de apreço e consideração.

Evandro Gonçalves Pontes

Vereador MDB

A SUA EXCELENCIA

RUY TAVERNA DA FONSECA

M.D PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS / PR	
CNPJ: 00.532.195/0001-10	
PROTOCOLO Nº	054 DATA 04/03/22
ASSINATURA	



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

JUSTIFICATIVA

O executivo municipal enviou a esta casa de leis em 2016, o projeto de lei que originou a LEI 895/2016 onde denominava a unidade básica de saúde do bairro Porto Novo, para DAVID ARMSTRONG.

Ocorre que em 09 de setembro de 2002 através do projeto de lei 005/2002 de autoria do vereador Eurides dias Groxco (conforme anexo), já havia sido denominado o referido próprio de ANTÔNIO NEVES DA SILVA.

Isto Posto, de modo a corrigir este lapso ocorrido, e fazer a devida justiça com o caso em tela de modo que não se deixe jurisprudência aberta neste sentido (Renomear próprio já denominado) este vereador encaminha o presente projeto para apreciação e aprovação dos demais pares.

Adrianópolis, 04 de Março de 2022

Evandro Gonçalves Pontes

Vereador MDB



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

Projeto de Lei nº 010/2022

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO PORTO NOVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

EVANDRO GONÇALVES PONTES, Vereador do Movimento Democrático Brasileiro, neste município, no uso de suas atribuições legais, submete para apreciação deste Douto e Venerando Plenário o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Porto Novo, neste município de Adrianópolis para **ANTÔNIO NEVES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal 04 de Março de 2022

Evandro Gonçalves Pontes
Vereador MDB